

IV - representantes do poder público:

A) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. titular: Eloi Calixto Megiani Maia; e
2. suplente: Rosinéia dos Santos Milhomem Lima.

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. titular: Felipe Salles Ramos; e
2. suplente: Rafael da Silva Novaes.

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

1. titular: João Batista de Faria; e
2. suplente: Allan Simone Arruda Lima.

d) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

1. titular: José Edmarques Coelho Ferreira; e
2. suplente: Thayane Ramos Botelho.

e) Câmara Municipal de São Félix do Araguaia:

1. titular: Rita de Cássia Rodrigues Gomes; e
2. suplente: Antônio Augusto Miranda de Sousa.

V - representantes da sociedade civil:

a) Conselho dos Pastores:

1. titular: Ricardo de Cubas; e
2. suplente: Gerson Alves dos Santos.

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Félix do Araguaia-MT:

1. titular: Domingos Ribeiro de Azevedo; e
2. suplente: Maria Luenita Gomes Pereira.

c) Associação de Educação e Assistência Social Nossa Senhora da Assunção (ANSA):

1. titular: Andreia Américo Arruda; e
2. suplente: Vania Costa Aguiar.

d) Associação Beneficente Mulheres Unidas e Solidárias (ABMUS) de São Félix do Araguaia-MT:

1. titular: Eurides Luz de Araújo; e
2. suplente: Elizabeth Delgado da Silva.

e) Colônia Z-7 dos Pescadores:

1. titular: Antonia Lima Araujo; e
2. suplente: Maria das Graças Rezende Alves.

**Art. 2º** As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto de nº 22, de 24 de abril de 2015.

São Félix do Araguaia-MT, 18 de abril de 2017.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE**

**PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO LICITATÓRIO Número 013/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 002/2016

CONTRATO ORIGINAL Número 007/2016

O B J E T O: Trata-se do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um TERRENOS URBANOS. O IMÓVEL está localizado na Avenida dos Pescadores, s/nº - Morro de Areia Sul/Rio/Brejo - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Alta, em São Félix do Araguaia (MT), e está sendo utilizado para **INSTALAÇÃO DE ANTENA/TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI, CPF nº 966.499.419-72

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 6.323,16 (seis mil trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)

RATIFICO O 1º APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 08 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - 8ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 18 AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

Dispõe sobre a **8ª convocação** de candidatos aprovados no Concurso Público nº 1/2016 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Edital Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2016, que divulgou o do resultado final do Concurso Público nº 1/2016;

Considerando a publicação do Edital Complementar nº 10, no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), Edição nº 2.635 de 29 de dezembro de 2016, ANO XI, Páginas 388-410, disponível no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

Considerando o Decreto Municipal nº 161, de 28 de dezembro de 2016, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 1/2016;

Considerando a publicação do Decreto nº 161/2016, no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), Edição nº 2.635 de 29 de dezembro de 2016, ANO XI, Página 387, disponível no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 1/2016, na forma do **Anexo I.**